



(Resolução TC Nº 66, de 04 de dezembro de 2019)

# ITEM 04

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIO DE 2019





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 766fd7f1-1c6d-4c0b-85aa-f75602afc2e3



# BOM 2019

Publicado em abril de 2020

## Balanço Orçamentário do Município Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Executiva de  
Finanças e Arrecadação

Departamento de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 766fd7f1-1c6d-4c0b-85aa-f7b602a1e2e3



# **BOM** Balanço Orçamentário do Município

## **2019** Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Executiva da Finanças e Arrecadação  
Departamento de Contabilidade



## APRESENTAÇÃO

O Balço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 2 da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos X e XI, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2019, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de **R\$ 868.466.890,41**. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de **R\$ 772.015.785,53**. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de **R\$ 96.451.104,88** superavitário.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA  
Contador  
CRC-PE Nº 015662/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 766fd7f1-1c6d-4cbb-85aa-f7b6b2af2e23

# **BOM** Balanço Orçamentário do Município

---

## **2019** Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação  
1787-8107-206

Página  
1 / 4

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a)  | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c - b)  |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I) (Nota 1)</b>   | <b>825.475.000,00</b> | <b>825.475.000,00</b>   | <b>865.050.840,13</b>   | <b>39.575.840,13</b> |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 187.947.000,00        | 187.947.000,00          | 148.389.120,13          | -39.557.879,87       |
| Impostos   | 171.587.000,00        | 171.587.000,00          | 136.463.634,43          | -35.123.365,57       |
| Taxas  | 16.360.000,00         | 16.360.000,00           | 11.925.485,70           | -4.434.514,30        |
| Contribuição de Melhoria   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| CONTRIBUIÇÕES  | 60.429.000,00         | 60.429.000,00           | 60.902.870,88           | 473.870,88           |
| Contribuições Sociais  | 51.293.000,00         | 51.293.000,00           | 52.650.334,76           | 1.357.334,76         |
| Contribuição Econômicas  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 9.136.000,00          | 9.136.000,00            | 8.252.536,12            | -883.463,88          |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 8.558.000,00          | 8.558.000,00            | 54.433.947,68           | 45.875.947,68        |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 87.000,00             | 87.000,00               | 597.089,16              | 510.089,16           |
| Valores Mobiliários  | 7.971.000,00          | 7.971.000,00            | 53.043.900,39           | 45.072.900,39        |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 500.000,00            | 500.000,00              | 792.958,13              | 292.958,13           |
| Exploração de Recursos Naturais  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Exploração do Patrimônio Intangível  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Cessão de Direitos   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Demais Receitas Patrimoniais   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA INDUSTRIAL   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 2.469.000,00          | 2.469.000,00            | 6.138.395,02            | 3.669.395,02         |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 2.469.000,00          | 2.469.000,00            | 6.138.395,02            | 3.669.395,02         |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Serviços e Atividades Financeiras  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Outros serviços  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 554.680.000,00        | 554.680.000,00          | 581.731.661,77          | 27.051.661,77        |
| Transferências da União e de suas Entidades  | 159.748.400,00        | 159.748.400,00          | 174.372.136,94          | 14.623.736,94        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 278.013.600,00        | 278.013.600,00          | 298.992.292,79          | 20.978.692,79        |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidade                                     | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Instituições Privadas  | 34.000,00             | 34.000,00               | 217.737,75              | 183.737,75           |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 116.814.000,00        | 116.814.000,00          | 108.138.047,61          | -8.675.952,39        |
| Transferências do Exterior   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 11.392.000,00         | 11.392.000,00           | 13.454.844,65           | 2.062.844,65         |



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

|                                |  |                 |
|--------------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Osman Bruno Rodrigues | Chave de Autenticação<br>1787-8107-206 | Página<br>2 / 4 |
|--------------------------------|--|-----------------|

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

|  |                       |                       |                       |                      |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | 955.000,00            | 955.000,00            | 866.018,42            | -88.981,58           |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 4.492.000,00          | 4.492.000,00          | 3.581.234,48          | -910.765,52          |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Demais Receitas Correntes  | 5.945.000,00          | 5.945.000,00          | 9.007.591,75          | 3.062.591,75         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)</b>                             | <b>12.233.000,00</b>  | <b>12.233.000,00</b>  | <b>3.416.050,28</b>   | <b>-8.816.949,72</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 0,00                  | 0,00                  | 1.574.804,89          | 1.574.804,89         |
| Alienação de Bens Móveis   | 0,00                  | 0,00                  | 1.574.804,89          | 1.574.804,89         |
| Alienação de Bens Imóveis  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Alienação de Bens Intangíveis  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 12.233.000,00         | 12.233.000,00         | 1.841.245,39          | -10.391.754,61       |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 11.633.000,00         | 11.633.000,00         | 1.412.245,39          | -10.220.754,61       |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 600.000,00            | 600.000,00            | 429.000,00            | -171.000,00          |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências do Exterior   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Integralização do Capital Social                                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Resgate de Títulos do Tesouro  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Demais Receitas de Capital   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                        | <b>837.708.000,00</b> | <b>837.708.000,00</b> | <b>868.466.890,41</b> | <b>30.758.890,41</b> |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>                     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)</b>        | <b>837.708.000,00</b> | <b>837.708.000,00</b> | <b>868.466.890,41</b> | <b>30.758.890,41</b> |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>  | <b>-----</b>          | <b>-----</b>          | <b>-----</b>          | <b>-----</b>         |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>  | <b>837.708.000,00</b> | <b>837.708.000,00</b> | <b>868.466.890,41</b> | <b>30.758.890,41</b> |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>                               | <b>45.000.000,00</b>  | <b>45.000.000,00</b>  | <b>45.000.000,00</b>  | <b>45.000.000,00</b> |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 45.000.000,00         | 45.000.000,00         | 45.000.000,00         | 45.000.000,00        |



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

|                                |  |                 |
|--------------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Osman Bruno Rodrigues | Chave de Autenticação<br>1787-8107-206 | Página<br>3 / 4 |
|--------------------------------|--|-----------------|

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

|                                   |       |       |       |       |
|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Superávit Financeiro              | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Reabertura de Créditos Adicionais | ----- | ----- | ----- | ----- |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j) = (f - g) |
|---|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII) (Nota 4)</b>                       | <b>701.362.452,60</b>  | <b>771.528.025,60</b>     | <b>702.600.718,28</b>      | <b>701.427.326,89</b>      | <b>688.648.083,65</b> | <b>68.927.307,32</b>              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                      | 455.921.000,00         | 473.670.985,00            | 449.360.793,89             | 449.360.793,89             | 446.685.291,11        | 24.310.191,11                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                      | 687.000,00             | 679.500,00                | 136.608,23                 | 136.608,23                 | 136.608,23            | 542.891,77                        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       | 244.754.452,60         | 297.177.540,60            | 253.103.316,16             | 251.929.924,77             | 241.826.184,31        | 44.074.224,44                     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) (Nota 5)</b>                        | <b>171.952.547,40</b>  | <b>111.179.966,40</b>     | <b>69.415.067,25</b>       | <b>64.165.417,64</b>       | <b>62.831.860,87</b>  | <b>41.764.899,15</b>              |
| INVESTIMENTOS   | 161.632.547,40         | 100.498.806,40            | 63.344.819,37              | 58.095.169,76              | 56.761.612,99         | 37.153.987,03                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS   | 1.110.000,00           | 850.000,00                | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 850.000,00                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA   | 9.210.000,00           | 9.831.160,00              | 6.070.247,88               | 6.070.247,88               | 6.070.247,88          | 3.760.912,12                      |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>                              | <b>9.393.000,00</b>    | <b>8,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>8,00</b>                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>             | <b>882.708.000,00</b>  | <b>882.708.000,00</b>     | <b>772.015.785,53</b>      | <b>765.592.744,53</b>      | <b>751.479.944,52</b> | <b>110.692.214,47</b>             |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>              | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                       |
| Amortização da Dívida Interna                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Outras Dívidas  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Amortização da Dívida Externa                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| Outras Dívidas  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                              |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) (Nota 6)</b> | <b>882.708.000,00</b>  | <b>882.708.000,00</b>     | <b>772.015.785,53</b>      | <b>765.592.744,53</b>      | <b>751.479.944,52</b> | <b>110.692.214,47</b>             |
| <b>SUPERÁVIT (XIII) (Nota 7)</b>                                | <b>-----</b>           | <b>-----</b>              | <b>96.451.104,88</b>       | <b>-----</b>               | <b>-----</b>          | <b>-----</b>                      |
| <b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>                               | <b>882.708.000,00</b>  | <b>882.708.000,00</b>     | <b>868.466.890,41</b>      | <b>765.592.744,53</b>      | <b>751.479.944,52</b> | <b>14.241.109,59</b>              |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                       |

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                       |  | LIQUIDADOS<br>(c)   | PAGOS<br>(d)        | CANCELADOS<br>(e)   | SALDO A PAGAR<br>(f) = (a + b - d - e) |
|--------------------------------|---------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|--|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                     |                     |                     |  |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>      | <b>3.340.355,13</b>             | <b>4.154.553,80</b>                            | <b>3.072.961,57</b> | <b>3.021.536,57</b> | <b>4.421.947,36</b> | <b>10</b>                              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     |                                 |  |                     |                     |                     | 00                                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     |                                 |  |                     |                     |                     | 00                                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 3.340.355,13                    | 4.154.553,80                                   | 3.072.961,57        | 3.021.536,57        | 4.421.947,36        | 00                                     |



Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZEL MORAIS FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO



# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

|                                |  |                 |
|--------------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Osman Bruno Rodrigues | Chave de Autenticação<br>1787-8107-206 | Página<br>4 / 4 |
|--------------------------------|--|-----------------|

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

|                            |                      |                      |                      |                      |                      |                   |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>15.310.910,08</b> | <b>8.954.047,94</b>  | <b>10.103.031,62</b> | <b>10.103.031,62</b> | <b>14.002.729,28</b> | <b>159.197,12</b> |
| INVESTIMENTOS              | 15.310.910,08        | 8.954.047,94         | 10.103.031,62        | 10.103.031,62        | 14.002.729,28        | 159.197,12        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00              |
| <b>TOTAL (Nota 8)</b>      | <b>18.651.265,21</b> | <b>13.108.601,74</b> | <b>13.175.993,19</b> | <b>13.124.568,19</b> | <b>18.424.676,64</b> | <b>210.622,12</b> |

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                       |  | PAGOS<br>(c)         | CANCELADOS<br>(d)   | SALDO A PAGAR<br>(e) = (a + b - c - d) |
|----------------------------|---------------------------------|--|----------------------|---------------------|--|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(b) |                      |                     |  |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>2.607.826,61</b>             | <b>7.564.330,80</b>                            | <b>7.028.429,40</b>  | <b>1.335.054,58</b> | <b>1.808.673,43</b>                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 21.171,80                       | 362.034,14                                     | 220.217,49           | 159.610,46          | 3.377,99                               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                            | 0,00   | 0,00                 | 0,00                | 0,00                                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.586.654,81                    | 7.202.296,66                                   | 6.808.211,91         | 1.175.444,12        | 1.805.295,44                           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>4.222.113,30</b>             | <b>6.162.581,35</b>                            | <b>6.496.049,90</b>  | <b>1.597.071,19</b> | <b>2.291.573,56</b>                    |
| INVESTIMENTOS              | 4.222.113,30                    | 6.162.581,35                                   | 6.496.049,90         | 1.597.071,19        | 2.291.573,56                           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                            | 0,00   | 0,00                 | 0,00                | 0,00                                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                            | 0,00   | 0,00                 | 0,00                | 0,00                                   |
| <b>TOTAL (Nota 9)</b>      | <b>6.829.939,91</b>             | <b>13.726.912,15</b>                           | <b>13.524.479,30</b> | <b>2.932.125,77</b> | <b>4.100.246,99</b>                    |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO e Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho,.

Luiz Cabral de Oliveira Filho  
Prefeito  
CPF- 113.452.924-49

Wilmar Pires Bezerra  
Contador  
CRC PE 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=documento:766fd7f1-1e6d-4cbb-85aa-f7b6b2af2e3>



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

|   |
|---|
| <b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b><br>Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PMCSA).  |
| <b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b><br>124-4 - Município.   |
| <b>a.3. CNPJ:</b><br>11.294.402/0001-62.  |
| <b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b><br>Praça Min. André Cavalcanti, s/nº – Bairro: Centro – Cidade: Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco – CEP: 54.515-070.   |
| <b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b><br>A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.   |
| <b>a.6. Dados estatísticos e informações gerais:</b><br>A população estimada pelo IBGE é de 207.048 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 4%. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº de 3.416 de dezembro de 2018 (LOA para o ano de 2019). O município obteve o conceito moderado no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que representa a 22º colocação no ranking estadual.   |
| <b>a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b><br>Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| <b>a.8. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b><br>A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:<br><ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho;</li><li>2) Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PMCSA);</li><li>3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS);</li><li>6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FMDDCA);</li><li>7) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA);</li><li>8) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV).</li></ol>  |

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

|  |
|--|
| <b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b><br>A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| <b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b>   |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 766fd771-1c6d-4c0b-85aa-f7b6b2afce2e3

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2019 seguiu a estrutura da despesa até o nível de modalidade de aplicação.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2019 a 31/12/2019.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

**Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

**Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 766fd7f1-1c6d-4c0b-85aa-f7b6b2afce2e3

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de

aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

**Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

**Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

**Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

**Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

**Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

**Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

**Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

**Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

**Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 766fd7f1-1c6d-4c0b-85aa-f7b6d2af2e3

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

**Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 766df71-1c6d-4c0b-85aa-f7b602af2e3

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a)  | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c - b)  |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I) (Nota 1)</b>   | <b>825.475.000,00</b> | <b>825.475.000,00</b>   | <b>865.050.840,13</b>   | <b>39.575.840,13</b> |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  | 187.947.000,00        | 187.947.000,00          | 148.389.120,13          | -39.557.879,87       |
| Impostos   | 171.587.000,00        | 171.587.000,00          | 136.463.634,43          | -35.123.365,57       |
| Taxas  | 16.360.000,00         | 16.360.000,00           | 11.925.485,70           | -4.434.514,30        |
| Contribuição de Melhoria   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| CONTRIBUIÇÕES  | 60.429.000,00         | 60.429.000,00           | 60.902.870,88           | 473.870,88           |
| Contribuições Sociais  | 51.293.000,00         | 51.293.000,00           | 52.650.334,76           | 1.357.334,76         |
| Contribuição Econômicas  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 9.136.000,00          | 9.136.000,00            | 8.252.536,12            | -883.463,88          |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 8.558.000,00          | 8.558.000,00            | 54.433.947,68           | 45.875.947,68        |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 87.000,00             | 87.000,00               | 597.089,16              | 510.089,16           |
| Valores Mobiliários  | 7.971.000,00          | 7.971.000,00            | 53.043.900,39           | 45.072.900,39        |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 500.000,00            | 500.000,00              | 792.958,13              | 292.958,13           |
| Exploração de Recursos Naturais  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Exploração do Patrimônio Intangível  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Cessão de Direitos   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Demais Receitas Patrimoniais   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA INDUSTRIAL   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 2.469.000,00          | 2.469.000,00            | 6.138.395,02            | 3.669.395,02         |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   | 2.469.000,00          | 2.469.000,00            | 6.138.395,02            | 3.669.395,02         |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Serviços e Atividades Financeiras  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Outros serviços  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 554.680.000,00        | 554.680.000,00          | 581.731.661,77          | 27.051.661,77        |
| Transferências da União e de suas Entidades  | 159.748.400,00        | 159.748.400,00          | 174.372.136,94          | 14.623.736,94        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 278.013.600,00        | 278.013.600,00          | 298.992.292,79          | 20.978.692,79        |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Instituições Privadas  | 34.000,00             | 34.000,00               | 217.737,75              | 183.737,75           |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 116.814.000,00        | 116.814.000,00          | 108.138.047,61          | -8.675.952,39        |
| Transferências do Exterior   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas  | 70.000,00             | 70.000,00               | 11.446,68               | -58.553,32           |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 11.392.000,00         | 11.392.000,00           | 13.454.844,65           | 2.062.844,65         |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 955.000,00            | 955.000,00              | 866.018,42              | -88.981,58           |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | 4.492.000,00          | 4.492.000,00            | 3.581.234,48            | -910.765,52          |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Demais Receitas Correntes  | 5.945.000,00          | 5.945.000,00            | 9.007.591,75            | 3.062.591,75         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II) (Nota 2)</b>   | <b>12.233.000,00</b>  | <b>12.233.000,00</b>    | <b>3.416.050,28</b>     | <b>-8.816.949,72</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 0,00                  | 0,00                    | 1.574.804,89            | 1.574.804,89         |
| Alienação de Bens Móveis   | 0,00                  | 0,00                    | 1.574.804,89            | 1.574.804,89         |
| Alienação de Bens Imóveis  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Alienação de Bens Intangíveis  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 12.233.000,00         | 12.233.000,00           | 1.841.245,39            | -10.391.754,61       |
| Transferências da União e de suas Entidades  | 11.633.000,00         | 11.633.000,00           | 1.412.245,39            | -10.220.754,61       |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 600.000,00            | 600.000,00              | 429.000,00              | -171.000,00          |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Instituições Privadas  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências do Exterior   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Integralização do Capital Social   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Resgate de Títulos do Tesouro  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Demais Receitas de Capital   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>  | <b>837.708.000,00</b> | <b>837.708.000,00</b>   | <b>868.466.890,41</b>   | <b>30.758.890,41</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)</b>                        | <b>837.708.000,00</b> | <b>837.708.000,00</b>   | <b>868.466.890,41</b>   | <b>30.758.890,41</b> |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>  | <b>-----</b>          | <b>-----</b>            | <b>-----</b>            | <b>-----</b>         |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>  | <b>837.708.000,00</b> | <b>837.708.000,00</b>   | <b>868.466.890,41</b>   | <b>30.758.890,41</b> |

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2019 foi de **R\$ 825.475.000,00**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de **R\$ 865.050.840,13**, o que representa um superávit de arrecadação corrente de **R\$ 39.575.840,13**.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de **R\$ 12.233.000,00**. Foi arrecadado **R\$ 3.416.050,28**, o que representa um déficit de arrecadação de capital de **R\$ -8.816.949,72**.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2019 conforme Lei Orçamentária Anual foi de **R\$ 882.708.000,00**, sendo arrecadado o valor de **R\$ 868.466.890,41**, o que gerou excesso de arrecadação de **R\$ 30.758.890,41**. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de **98,39 %**.

É relevante informar que a previsão das receitas no valor de R\$ 882.708.000,00 para o exercício de 2019, é formada pelas receitas correntes (**categoria econômica 1**), receitas de capital (**categoria econômica 2**) e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (**categoria econômica 9**), esta última incluída na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro. Podendo ser detalhada conforme a necessidade do ente.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 766df71-1c6d-4c0b-85aa-f7b6b2af2e3

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS   | DOTAÇÃO INICIAL (e)   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)    | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g) |
|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII) (Nota 4)</b>                        | <b>701.362.452,60</b> | <b>771.528.025,60</b>  | <b>702.600.718,28</b>   | <b>701.427.326,89</b>   | <b>688.648.083,65</b> | <b>68.927.307,32</b>           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                       | 455.921.000,00        | 473.670.985,00         | 449.360.793,89          | 449.360.793,89          | 446.685.291,11        | 24.310.191,11                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                       | 687.000,00            | 679.500,00             | 136.608,23              | 136.608,23              | 136.608,23            | 542.891,77                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 244.754.452,60        | 297.177.540,60         | 253.103.316,16          | 251.929.924,77          | 241.826.184,31        | 44.074.224,44                  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) (Nota 5)</b>                         | <b>171.952.547,40</b> | <b>111.179.966,40</b>  | <b>69.415.067,25</b>    | <b>64.165.417,64</b>    | <b>62.831.860,87</b>  | <b>41.764.899,15</b>           |
| INVESTIMENTOS  | 161.632.547,40        | 100.498.806,40         | 63.344.819,37           | 58.095.169,76           | 56.761.612,99         | 37.153.987,03                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS  | 1.110.000,00          | 850.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 850.000,00                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  | 9.210.000,00          | 9.831.160,00           | 6.070.247,88            | 6.070.247,88            | 6.070.247,88          | 3.760.912,12                   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                                      | 9.393.000,00          | 8,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 8,00                           |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>              | <b>882.708.000,00</b> | <b>882.708.000,00</b>  | <b>772.015.785,53</b>   | <b>765.592.744,53</b>   | <b>751.479.944,52</b> | <b>110.692.214,47</b>          |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>               | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                    |
| Amortização da Dívida Interna                                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |
| Dívida Mobiliária  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |
| Outras Dívidas   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |
| Amortização da Dívida Externa                                    | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |
| Dívida Mobiliária  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |
| Outras Dívidas   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)</b> | <b>882.708.000,00</b> | <b>882.708.000,00</b>  | <b>772.015.785,53</b>   | <b>765.592.744,53</b>   | <b>751.479.944,52</b> | <b>110.692.214,47</b>          |
| <b>SUPERÁVIT (XIII) (Nota 7)</b>                                 | -----                 | -----                  | <b>96.451.104,88</b>    | -----                   | -----                 | -----                          |
| <b>TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)</b>                               | <b>882.708.000,00</b> | <b>882.708.000,00</b>  | <b>868.466.890,41</b>   | <b>765.592.744,53</b>   | <b>751.479.944,52</b> | <b>14.241.109,59</b>           |
| RESERVA DO RPPS  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                           |

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2019 foram de R\$ 701.362.452,60, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 771.528.025,60, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 702.600.718,28. As liquidações totalizaram R\$ 701.427.326,89, sendo pagos o montante de R\$ 688.648.083,65, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 68.927.307,32.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 171.952.547,40, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 111.179.966,40, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 69.415.067,25. As liquidações totalizaram R\$ 64.165.417,64, sendo pagos o montante de R\$ 62.831.860,87, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 41.764.899,15.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 882.708.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 882.708.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 772.015.785,53, o liquidado R\$ 765.592.744,53, e o pago R\$ 751.479.944,52. A economia orçamentária foi de R\$ 110.692.214,47. O coeficiente de execução foi de 87,46 %.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 868.466.890,41), menos as despesas empenhadas (R\$ 772.015.785,53) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 96.451.104,88.

| QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                              |   |                      |                      |                      |                                     |
|---|------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                        | INSCRITOS                    |   | LIQUIDADOS (c)       | PAGOS (d)            | CANCELADOS (e)       | SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e) |
|   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |                      |                      |                      |                                     |
|   | DESPESAS CORRENTES           | 3.340.355,13                                |                      |                      |                      |                                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 0,00                         | 0,00  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                            | 0,00                         | 0,00  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 3.340.355,13                 | 4.154.553,80                                | 3.072.961,57         | 3.021.536,57         | 4.421.947,36         | 51.425,00                           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                            | <b>15.310.910,08</b>         | <b>8.954.047,94</b>                         | <b>10.103.031,62</b> | <b>10.103.031,62</b> | <b>14.002.729,28</b> | <b>159.197,12</b>                   |
| INVESTIMENTOS   | 15.310.910,08                | 8.954.047,94                                | 10.103.031,62        | 10.103.031,62        | 14.002.729,28        | 159.197,12                          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 0,00                         | 0,00  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                 | 0,00                         | 0,00  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                                |
| <b>TOTAL (Nota 8)</b>                                 | <b>18.651.265,21</b>         | <b>13.108.601,74</b>                        | <b>13.175.993,19</b> | <b>13.124.568,19</b> | <b>18.424.676,64</b> | <b>210.622,12</b>                   |

  

| QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                              |   |                      |                     |                                     |
|---|------------------------------|---|----------------------|---------------------|-------------------------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                        | INSCRITOS                    |   | PAGOS (c)            | CANCELADOS (d)      | SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d) |
|   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |                      |                     |                                     |
| DESPESAS CORRENTES                                | 2.607.826,61                 | 7.564.330,80                                | 7.028.429,40         | 1.335.054,58        | 1.808.673,43                        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        | 21.171,80                    | 362.034,14                                  | 220.217,49           | 159.610,46          | 3.377,99                            |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                        | 0,00                         | 0,00  | 0,00                 | 0,00                | 0,00                                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 2.586.654,81                 | 7.202.296,66                                | 6.808.211,91         | 1.175.444,12        | 1.805.295,44                        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                        | <b>4.222.113,30</b>          | <b>6.162.581,35</b>                         | <b>6.496.049,90</b>  | <b>1.597.071,19</b> | <b>2.291.573,56</b>                 |
| INVESTIMENTOS                                     | 4.222.113,30                 | 6.162.581,35                                | 6.496.049,90         | 1.597.071,19        | 2.291.573,56                        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                             | 0,00                         | 0,00  | 0,00                 | 0,00                | 0,00                                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                             | 0,00                         | 0,00  | 0,00                 | 0,00                | 0,00                                |
| <b>TOTAL (Nota 9)</b>                             | <b>6.829.939,91</b>          | <b>13.726.912,15</b>                        | <b>13.524.479,30</b> | <b>2.932.125,77</b> | <b>4.100.246,99</b>                 |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de **R\$ 18.651.265,21**. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou **R\$ 13.108.601,74**. Foram liquidados no exercício o valor de **R\$ 13.175.993,19**, e pagos **R\$ 13.124.568,19**. Foram cancelados o valor de **R\$ 18.424.676,64**, restando de saldo o valor de **R\$ 210.662,12**.

Ressalta-se que metodologia utilizada no Balanço Orçamentário, relativo as liquidações e pagamentos de restos a pagar, é diferente da metodologia aplicada ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, causando inconsistência nos saldos a pagar dos restos processados e não processados, entre os dois demonstrativos, quando ocorre liquidação de restos dentro do exercício, mas não o pagamento, pois a Balanço Orçamentário considera o resto a pagar pago quando ocorre efetivamente o pagamento, enquanto o Demonstrativo da Dívida Flutuante baixa pela liquidação.

Por este motivo o saldo a pagar dos restos a pagar não processados evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante é no valor de R\$ 159.197,12, diferença de R\$ 51.425,00, correspondente aos restos a pagar não processados apenas liquidado no exercício.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam **R\$ 6.829.939,91**, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior **R\$ 13.726.912,15**. Desde montante foram pagos **R\$ 13.524.479,30** e cancelados **R\$ 2.932.125,77**, restando de saldo a pagar **R\$ 4.100.246,99**.

Ressalta-se que metodologia utilizada no Balanço Orçamentário, relativo as liquidações e pagamentos de restos a pagar, é diferente da metodologia aplicada ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, causando inconsistência nos saldos a pagar dos restos processados e não processados, entre os dois demonstrativos, quando ocorre liquidação de restos dentro do exercício, mas não o pagamento, pois a Balanço Orçamentário considera o resto a pagar pago quando ocorre efetivamente o pagamento, enquanto o Demonstrativo da Dívida Flutuante baixa pela liquidação.

Por este motivo o saldo a pagar dos restos a pagar processados evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante é no valor de R\$ 4.151.671,99, diferença de R\$ 51.425,00, correspondente aos restos a pagar não processados apenas liquidado no exercício.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 066/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**





**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 766fd7f1-1c6d-4c0b-85aa-f7b6b2af2e23

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

| Fonte                      | Valor (R\$) |
|----------------------------|-------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |

**VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:**

| Fonte                      | Valor (R\$) |
|----------------------------|-------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00        |

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2018.

**e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

| RECEITAS<br>INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão<br>Atualizada (b) | Receita Realizada<br>(c) | Saldo a Realizar<br>(d) =<br>(c - b) |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Receitas Correntes             |                      | 0,00                       |                          |                                      |
| Receitas de Capital            |                      | 0,00                       |                          |                                      |
| <b>TOTAL</b>                   |                      | <b>0,00</b>                |                          |                                      |

**e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.

**e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

**DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

| Fonte  | Valor (R\$)   |
|--|---------------|
| ALIENAÇÃO DE BENS                                  | 27.089,09     |
| FUNDEF/PRECATÓRIOS                                 | 75.142.223,43 |
| RECURSOS DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA       | 13.101.669,90 |
| RECURSOS DO FNDE                                   | 9.034.595,53  |
| RECURSOS DO FUNDEB – APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO       | 4.050.822,61  |
| RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                       | 2.548.329,01  |
| RECURSOS FUNDO A FUNDO DO FEM                      | 51.811,01     |
| RECURSOS FUNDO A FUNDO DO FNAS                     | 1.518.209,40  |
| RECURSOS FUNDO A FUNDO DO FNS                      | 15.124.368,91 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS A CONTRAPARTIDAS    | 11.428,64     |
| RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA | 12.213.112,82 |
| RECURSOS VINCULADOS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS  | 3.902.990,25  |

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 foram de **R\$ 136.726.650,60**. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

| Descrição das Receitas Arrecadadas | (R\$)                 | Descrição das Despesas Empenhadas | (R\$)                 | Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$) |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|--|
| Município (exceto RPPS)            | 765.657.218,83        | Município (exceto RPPS)           | 676.049.602,77        | 89.607.616,06  |
| Receitas do RPPS                   | 102.809.671,58        | Despesas do RPPS                  | 95.966.182,76         | 6.843.488,82   |
| <b>Total</b>                       | <b>868.466.890,41</b> | <b>Total</b>                      | <b>772.015.785,53</b> | <b>96.451.104,88</b>                                       |

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R\$ 95.451.104,88. Deste montante, o valor de R\$ 6.843.488,88 corresponde ao RPPS.

**e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam **R\$ 250.343.892,14**. Enquanto as recebidas somam **R\$ 250.343.892,14**.

**e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:**

|  | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
|--|-----------------------|----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                     |                       |                      |
| <b>Ingressos (Nota 1)</b>  | 1.220.784.473,94      | 1.036.047.708,90     |
| Receitas derivadas e originárias                                       | 251.866.073,67        | 196.334.795,15       |
| Transferências correntes recebidas                                     | 613.184.766,46        | 528.134.811,14       |
| Outros ingressos operacionais  | 355.733.633,81        | 311.578.102,61       |
| <b>Desembolsos (Nota 2)</b>  | 1.052.178.880,86      | 943.027.794,62       |
| Pessoal e demais despesas  | 663.740.583,32        | 592.146.776,97       |
| Juros e encargos da dívida   | 113.035,77            | 197.061,79           |
| Transferências concedidas  | 34.881.835,13         | 36.185.025,35        |
| Outros desembolsos operacionais  | 353.443.426,64        | 314.498.930,51       |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) (Nota 3)</b> | <b>168.605.593,08</b> | <b>93.019.914,28</b> |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de **R\$ 168.605.593,08**.

|   | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                      |                       |                       |
| <b>Ingressos (Nota 4)</b>   | 1.574.804,89          | 6.700,00              |
| Alienação de bens   | 1.574.804,89          | 6.700,00              |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros ingressos de investimentos   | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Desembolsos (Nota 5)</b>   | 73.360.694,51         | 73.956.205,91         |
| Aquisição de ativo não circulante   | 66.576.867,67         | 66.157.052,05         |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                   | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros desembolsos de investimentos   | 6.783.826,84          | 7.799.153,86          |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) (Nota 6)</b> | <b>-71.785.889,62</b> | <b>-73.949.505,91</b> |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de **R\$ -71.785.889,62**.

|  | Exercício Atual      | Exercício Anterior  |
|--|----------------------|---------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                      |                      |                     |
| <b>Ingressos (Nota 7)</b>  | 1.841.245,39         | 10.441.908,36       |
| Operações de crédito   | 0,00                 | 0,00                |
| Integralização do capital social de empresas dependentes                     | 0,00                 | 0,00                |
| Transferências de capital recebidas  | 1.841.245,39         | 10.441.908,36       |
| Outros ingressos de financiamentos   | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Desembolsos (Nota 8)</b>  | 6.032.843,28         | 5.504.687,47        |
| Amortização/Refinanciamento da dívida  | 6.032.843,28         | 3.482.445,31        |
| Outros desembolsos de financiamentos   | 0,00                 | 2.022.242,16        |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) (Nota 9)</b> | <b>-4.191.597,89</b> | <b>4.937.220,89</b> |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de **R\$ -4.191.597,89**.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |   |  |             |                |
|--|---|--|-------------|----------------|
| Ação   | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários |  |             |                |
| Subação  | Produto   | Responsável                                    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.             | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |  |  |             |                |
|--|--|--|-------------|----------------|
| Ação   | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |  |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável  | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação           | 01/01/2021  | Em andamento   |
| Ação   | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.  |  |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável  | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Instituto de Previdência                                 | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação   | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.  |  |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável  | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação           | 01/01/2018  | Concluído      |
| Ação   | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.  |  |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável  | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação           | Imediato    | Concluído      |
| Ação   | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.   |  |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável  | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação           | 01/01/2020  | Concluído      |
| Ação   | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.   |  |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável  | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação           | 01/01/2020  | Em andamento   |
| Ação   | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).   |  |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável  | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos | 01/01/2020  | Em andamento   |
| Ação   | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.  |  |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável  | Prazo Final | Situação Atual |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

|                |  |  |  |                       |
|----------------|--|--|--|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos | 01/01/2023   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos | 01/01/2023   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>  |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação           | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>  |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos | 01/01/2018   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>  |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Instituto de Previdência                                 | Imediato   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>  |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação           | 01/01/2016   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>  |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação           | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>                               |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos | 01/01/2021   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>  |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>  |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação           | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>   |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Secretária Executiva de Logística                        | 01/01/2022   | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>   |  |  |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>                                       | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
 Acesse em: <https://ste.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 766fd7f1-1c6d-4c0b-85aa-f7b62afce2e3

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

|  |   |  |  |                       |
|--|---|--|--|-----------------------|
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>              |   |  |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                        |  |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                             | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>          |  |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                             | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b> |  |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                             | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Instituto de Previdência                       | Imediato   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                  |  |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                             | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>                   |  |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                             | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>                    |  |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                             | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Não se aplica                                  | Imediato   | Concluído             |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>         |   |  |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                  |  |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                             | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.               | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato   | Concluído             |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b> |   |  |  |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                                  |  |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b>                             | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.               | Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação | Imediato   | Concluído             |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
 Prefeito

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 015662/O-2